

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

COMARCA DE ARACAJU

Praca Camerino, 205, B. São José, Aracaju, Estado de Sergipe - CEP 49.015-060

E-Mail: cart_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9-100

Certidão de Inteiro Teor

Registro Geral - Livro N.2 -

Comarca de Aracaju

Ano 200_07_

Matricula N. 24.665

Data 19 de novembro

Imóvel:

IMÓVEL: Fração Ideal equivalente a 0,00338 da área de terreno, que mede 44.978,43 m² (Quarenta e Quatro mil novecentos e setenta e oito metros e quarenta e três centímetros quadrados) Possuindo as seguintes medidas e confrontações: Limita-se pela frente Sudoeste, com Avenida Central, medindo cento e trinta e nove metros, cinquenta e quatro centímetros (139,54m), pelo lado oeste, com futura ampliação da Rua 3, medindo trezentos e setenta e três metros e oitenta e nove centímetros (373,89m), pelo fundo norte, em dois segmentos: O 1º segmento medindo vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros (26,48m) e o 2º segmento medindo cento e cinquenta e três metros e doze centímetros (153,12m) e pelo lado leste, com área reservada para futura ampliação de via, em três segmentos: o 1º segmento medindo duzentos e oitenta e sete metros e setenta e oito centímetros (287,78m), o 2º segmento medindo quinze metros e três centímetros (15,03m) e o 3º segmento medindo setenta e dois metros e sessenta e sete centímetros (72,67m) -

PROPRIETÁRIA: - IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.951.284/0001-52, com sede na Rua Laranjeiras, número 1038, Bairro Getúlio Vargas, nesta cidade. NUMERO ANTERIOR: 24.517, fls. 1, Lº 2.

0 Oficial - Luiz de Santana: boleto 149070005738

AV.1- 24.665 - A matrícula supra foi aberta a pedido do proprietário. Aracaju, 19 de novembro de 2007.

0 Oficial - Luiz de Santana: Selo nº DA001097475 boleto 149070005803

REG-2/24.665: Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção - Recursos FGTS, datado de 16 de outubro de 2007, a **TRANSMITENTE:** IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.951.284/0001-52, com sede na Rua Laranjeiras, nº 1038, Bairro Getúlio Vargas, nesta cidade, vendeu à **ADQUIRENTE:** IZAURA REZENDE DE CRUZ PEDRAL, brasileira, gerente, viúva, inscrita no CPF sob nº 311.768.015-20, portadora da carteira de identidade nº 342.796, expedida pela SSP/SE em 20/08/1994, residente e domiciliada na Rua Providência, nº 59, Bairro Centro, na cidade de Itabi, SE, pelo preço de R\$6.683,82, o imóvel objeto desta matrícula. Figurou como interveniente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 9234/2007. Aracaju, segunda-feira, 19 de novembro de 2007.

0 Oficial - Bel. Luiz de Santana: Selo nº DA001097649§ único do art.14 boleto 149070014984. arq. 75/2007

REG-3/24.665: Nos termos do contrato que se reporta o registro supra, IZAURA REZENDE DE CRUZ PEDRAL, acima qualificada, se constitui devedor à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da importância de R\$30.500,00, a taxa nominal de 6,0000% a.a., e efetiva de 6,1680% a ser amortizado em 240 prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de R\$ 308,29, com vencimento do primeiro encargo de acordo com a cláusula sétima. e época de reajuste dos encargos de acordo com a cláusula décima quarta do contrato objeto deste registro, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em alienação fiduciária o imóvel objeto da matrícula supra e casa a ser nela erigida sob nº 165, do Condomínio Residencial SINAI 1, com 49,22m² de área privativa. Com a seguinte divisão interna: sala, 02 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, hall e varanda, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de R\$ 31.500,00. Figurou como interveniente construtora - IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, acima qualificada. Condições Outras:- A do próprio contrato. Aracaju, segunda-feira, 19 de novembro de 2007.

0 Oficial - Bel. Luiz de Santana: Selo nº DA001097650§ único do art.14 boleto 149070015984

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO.

CONTINUA NO VERSO

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE ARACAJU**

Praça Camerino, 205, B. São José, Aracaju, Estado de Sergipe - CEP 49.015-060

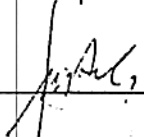
E-Mail: cart_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9400

Certidão de Inteiro Teor

AV-4/24.665: Através requerimento da Imperial Construtora e Empreendimentos Ltda, firmado em 08 de janeiro de 2009, arquivado na pasta de incorporação do condomínio, certifico que na fração ideal objeto desta matrícula foi construída a casa nº 06, Grupo "G", à rua "H", do Condomínio SINAI-I, sito à Av. Central nº 70 esquina com a rua Presidente Jânio Quadros, Bairro Olaria, nesta cidade, com área total construída de 49,22, e com a seguinte divisão interna: salas estar/jantar, hall, 02 quartos, sanitário social, cozinha, área de serviços e varanda. HABITE-SE nº 324/08 e CND do INSS 004622009-22001020. Aracaju, terça-feira, 13 de janeiro de 2009.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

 Selo nº DA0015590588 único do art.14 boleto 149090000276

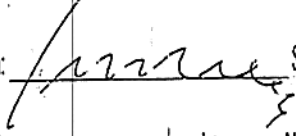
AV-5/24.665: Ut autorização contida no Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis números 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei número 9.514/97, datado de 28 de fevereiro de 2014, certifico que fica cancelada a alienação fiduciária de que tratar o registro 3-24.665. Figurou como interveniente quitante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF. Aracaju, segunda-feira, 31 de março de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

 Selo nº SE DA 14914000529 § único do art.14 boleto 149140004350

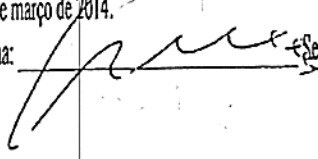
REG-6/24.665: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis números 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei número 9.514/97, datado de 28 de fevereiro de 2014, a TRANSMITENTE: IZAURA REZENDE DE CRUZ PEDRAL, brasileira, gerente, viúva, inscrita no CPF sob nº 311.768.015-20, portadora da carteira de identidade nº 342.796, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida Central, nº 70, Bairro Olaria, nesta cidade, vendeu ao ADQUIRENTE: ALDERVAN SILVA LISBOA, brasileiro, servidor público, solteiro, inscrito no CPF sob nº 266.400.905-20, portador da carteira de identidade nº 711.114, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 724, Bairro Siqueira Campos, nesta cidade, pelo preço de R\$300.000,00 (trezentos mil Reais), o imóvel objeto desta matrícula, sendo R\$76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais) Recursos próprios e R\$223.700,00 (duzentos e vinte e três mil e setecentos reais) Recursos do Financiamento. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 2014/2089. Aracaju, segunda-feira, 31 de março de 2014.

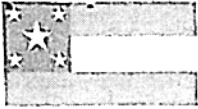
Oficial - Bel. Luiz de Santana:

 Selo nº SE DA 1455530 § único do art.14 boleto 149140004350. arq. 479/2014

REG-7/24.665: Nos termos do contrato que se reporta o registro supra, ALDERVAN SILVA LISBOA, acima qualificado, se constitui devedor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, da importância de R\$223.700,00, à ser amortizada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC em 348 prestações mensais, a primeira com encargo total de R\$2.379,89 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), a uma taxa de juros mensal de 0,70% a.m., efetiva de 8,80% a.a., e nominal de 8,46% a.a, sendo o vencimento do primeiro encargo em 28/03/2014, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em alienação fiduciária o imóvel objeto da matrícula supra, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de R\$328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais). Condições Outras: A do próprio contrato. Aracaju, segunda-feira, 31 de março de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

 Selo nº SE DA 1455231 § único do art.14 boleto 149140004350



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE ARACAJU

Praça Camerino, 205, B. São José, Aracaju - Estado de Sergipe - CEP 49.015-060
E-Mail: cart_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9400

Certidão de Inteiro Teor

Registro Geral - Livro N.2-

Comarca de Aracaju

Ano 20 16

Matrícula N. 24.665 Data 06 de dezembro Imóvel:

REG-8/24.665: Certifico face requerimento firmado em 20 de setembro de 2016, nos termos do disposto no artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, por solicitação do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia, firmado em 28 de fevereiro de 2014, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto desta matrícula, transferido-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, pelo Devedor, ALDERVAN SILVA LISBOA, acima qualificado, no valor atribuído de R\$300.000,00 (trezentos mil Reais). Foi pago DAM - Documento de Arrecadação Municipal (ITBI) através da Guia sob nº 2016/7090, sendo avaliado pela Secretária Municipal da Fazenda em R\$328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais). Aracaju, terça-feira, 6 de dezembro de 2016.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

boleto 149160014651. arq. 1684/2016 Selo TISE: 201629507004458 - Acesso:

www.tjse.jus.br/x/MT6Y8C

AV-9/24.665: Procedo a presente averbação através de requerimento do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, acima qualificado, firmado em 24 de janeiro de 2017 e arquivado neste oficialato sob nº 444/2017, a fim de ficar constando que foram negativas as praças de oferta pública do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Ata de Primeiro e Segundo Leilão Negativo, datados de 05 de janeiro de 2017 e 12 de janeiro de 2017, emitidos pela Leiloeira Oficial, Ana Claudia Carolina Campos Frazão - Matrícula JUCESP nº 836. Aracaju, segunda-feira, 13 de março de 2017.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

Selo TISE: 201729507015109 Acesso: www.tjse.jus.br/x/H4T2HA § único do art.14 boleto

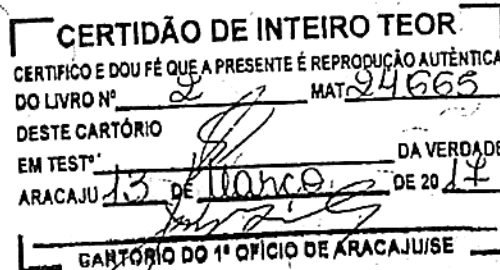
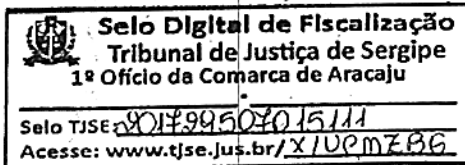
149170002240 Act. 14/2017

AV-10/24.665: Ut Requerimento do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, acima qualificado, firmado em 24 de janeiro de 2017 e arquivado neste oficialato sob nº 444/2017, certifico que fica cancelada a alienação fiduciária, em virtude da consolidação de propriedade objeto do registro 8-24.665 e realização dos 02 (dois) leilões negativos sem licitantes objeto da averbação 9-24.665, ficando dessa forma quitada a dívida em relação ao devedor ALDERVAN SILVA LISBOA (acima qualificado). Aracaju, segunda-feira, 13 de março de 2017.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

Selo TISE: 201729507015110 Acesso: www.tjse.jus.br/x/CRBKMU § único do art.14 boleto

149170002240 Act. 14/2017



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO